

# Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



## **Diretoria de Competições**

**REGULAMENTO FEMININO ADULTO  
2018**



## REGULAMENTO ESTADUAL FEMININO ADULTO – 2018

### I – DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 1º** - Participarão do Campeonato Estadual Feminino - 2018, as seguintes associações: AA PORTUGUESA, SE BÚZIOS, LIGA DE RIO DAS OSTRAS/SEVEN, CCE JACAREPAGUÁ, CR VASCO DA GAMA, CR FLAMENGO, ISQL BRASILEIRINHO, LIGA DE VOLTA REDONDA, LIGA RIOBONITENSE DE DESPORTOS/BONITÃO, DUQUE DE CAXIAS FC E LIGA DESPORTIVA DE ARRAIAL DO CABO/ACCEL FC.

### II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

**Art. 2º** - O campeonato será disputado em quatro fases, com início em Setembro e término em Novembro de 2018.

**Art. 3º** - A primeira fase será disputada por 11 (onze) associações distribuídas em 02 (dois) Grupos (A e B), com 06 (seis) associações no grupo A e 05 (cinco) no grupo B, jogando as associações do grupo A contra o grupo B (A x B), em turno único conforme tabela.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
<b>SE BÚZIOS</b>	<b>DUQUE DE CAXIAS FC</b>
<b>CR FLAMENGO</b>	<b>AA PORTUGUESA</b>
<b>ISQL BRASILEIRINHO</b>	<b>LIGA DE RIO DAS OSTRAS/SEVEN</b>
<b>LIGA DE VOLTA REDONDA</b>	<b>LRD/BONITÃO</b>
<b>CR VASCO DA GAMA</b>	<b>LIGA DE ARRAIAL DO CABO/ACCEL FC</b>
<b>CCE JACAREPAGUÁ</b>	

**Paragrafo Único** – Havendo empate em pontos ganhos, entre as associações dentro do grupo, serão aplicados os critérios do art. 7º, para desempate quando couber.

**Art. 4º** - Para a segunda fase, as 4 (quatro) associações melhores colocadas da cada grupo, jogarão partidas em jogo único, detendo os mando de campo, as melhores classificadas de cada grupo.

<b>GRUPO C</b>	<b>GRUPO D</b>	<b>GRUPO E</b>	<b>GRUPO F</b>
1º A x 4º A	2º A x 3º A	1º B x 4º B	2º B x 3º B

§1º - Havendo empate ao final da partida a decisão dar-se-á por disputa de pênaltis conforme normatização da IFAB.

§2º - Classificam-se para a terceira fase a primeira colocada de cada grupo.



**Art. 5º** - Para a terceira fase, as associações comporão os Grupos G e H, jogando entre si, dentro do grupo, e terá o mando de campo a associação melhor classificada na primeira fase do torneio.

<b>GRUPO G</b>	<b>GRUPO H</b>
Vencedor C x Vencedor F	Vencedor D x Vencedor E

**Paragrafo Único** – Havendo empate ao final da partida a decisão dar-se-á por disputa de pênaltis conforme normatização da IFAB.

**Art. 6º** - Para a quarta fase, as associações comporão o Grupo I, jogando entre si, dentro do grupo, em campo neutro indicado pelo Departamento de Competições da FERJ.

<b>GRUPO I</b>
Vencedor G x Vencedor H

**Paragrafo Único** – Havendo empate ao final da partida a decisão dar-se-á por disputa de pênaltis conforme normatização da IFAB.

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 7º** - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões das atletas e comissão técnica (cada cartão vermelho equivale a 3 cartões amarelos);
- e) Confronto direto na fase;
- f) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

### **IV – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

**Art. 8º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela.

### **V – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 9º** - A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:



- a) O 1º e 2º colocados da quarta fase (final) serão o primeiro e o segundo na classificação geral;
- b) O terceiro e o quarto lugar serão ocupados pelos não classificados no turno semifinal (perdedores dos grupos G e H) sendo o terceiro lugar destinado à associação que tenha obtido o maior número de pontos nos grupos A e B, aplicados os critérios de desempate art. 7º, quando couber;
- c) Do quinto ao oitavo lugar, será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos A e B, aplicados os critérios de desempate art. 7º, quando couber;
- d) Do nono ao décimo primeiro lugar, será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos A e B, aplicados os critérios de desempate art. 7º, quando couber.

## **VI – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 10º** – Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FFERJ, o prazo limite para inscrição das atletas será o 5º dia útil que anteceder o início da 4ª rodada da primeira fase, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição, a partir dessa data.

§ 1º - Para a primeira partida da primeira fase, as inscrições terminam no 5º dia útil que anteceder o início do campeonato.

§ 2º - As inscrições somente serão válidas para a partida posterior, se realizadas até o 2º dia útil que a anteceder.

§ 3º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

§ 4º - Somente terá condição de jogo a atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições.

- a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;
- b) Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registro e Transferência), sem pendências;
- c) Não esteja Cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

**Art. 11º** - As atletas somente poderão participar da competição por uma única associação.



**Art. 12º** – É vedada à inclusão, na categoria adulta, de atletas com idade inferior a 15 (quinze) anos.

## **VII – DA TABELA**

**Art. 13º** - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

**Art. 14º** - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

**Art. 15º** – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão do DCO da FFERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

**Parágrafo único:** - O DCO poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

## **VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS**

**Art. 16º** - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

**Art. 17º** – Ao termino da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

## **IX – DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE**

**Art. 18º** – Caberá a associação detentora do mando de campo:

1 - Manter um médico durante a realização da partida;

2 - Providenciar policiamento;

3 - Pagar as despesas regulares da partida.

§ 1º - Constituem-se despesas regulares da partida:

a) Taxa de arbitragem;

b) Taxa do Delegado e/ou Observador.

§ 2º - Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

1 - Reembolso de passagem, mediante comprovante de ônibus intermunicipal, para cada membro da equipe de arbitragem e do delegado e / ou observador;



**2** - Diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada membro da equipe de arbitragem e delegado e / ou observador.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19º** - O não pagamento da taxa de arbitragem pelo clube mandante antes do início da partida ensejará na não realização da partida, sendo o adversário declarado vencedor pelo placar 3x0. A não realização da partida não significa quitação do débito, ficando a equipe infratora sujeita a aplicação do art. 20º do REC.

**Art. 20º** - A falta de quitação das obrigações de jogo até o penúltimo dia útil que anteceder a partida subsequente da associação infratora, acarretará suspensão desta da competição até quitação do débito, sendo considerada perdedora pelo escore de 3x0 em todas as partidas não realizadas durante o período de suspensão.

**Art. 21º** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 22º** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FFERJ.

**Art. 23º** - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 24º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

**Art. 25º** - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

**Art. 26º** - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento de Competições é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

**Art. 27º** - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 28º** - Serão permitidos no banco de reservas apenas as atletas (até o limite de dez), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser realizadas o número máximo de 7 (sete) substituições, desde que não excedam três momentos por partida (incluindo-se aqui o intervalo regulamentar) a critério de cada agremiação e respeitem a proporção estipulada de sete atletas por associação.

**Art. 29º** - Cada tempo de partida terá a duração de 40 minutos com 15 minutos de intervalo entre os tempos.



**Art. 30º** - A associação campeã estará classificada para o Campeonato Brasileiro Feminino A2 da Confederação Brasileira de Futebol edição de 2019.

**1** – Na hipótese da equipe campeã está classificada para o Campeonato Feminino A1 ou A2 a vaga será preenchida pela equipe vice-campeã;

**2** – Na hipótese de disponibilidade de vagas em número superior a 1 (uma), estas serão preenchidas pelas associações na classificação subsequente levando em consideração a classificação geral do campeonato.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2018.

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**

**Diretor de Competições**